



Processo SEI 2022/0004600

Interessada: Defensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de Abertura do IX Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado

Senhor Presidente,

Senhores/as Conselheiros/as,

Trata-se da Proposta de Abertura do IX Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado. Em sessões anteriores, o colegiado autorizou a abertura do certame, homologou a indicação da Defensora Pública Juliana Garcia Beloque para a presidência da Comissão Organizadora e determinou a abertura de inscrições para composição da Banca Examinadora.

Encerrado o prazo, verificou-se a apresentação de 21 manifestações de Defensores/as interessados/as, havendo uma desistência posterior e totalizando, ao final, 12 homens e 8 mulheres. Houve 2 inscrições em que o/a Defensor/a declarou-se pardo/a. Não houve inscrições de pessoas com deficiência. Todas as manifestações foram apresentadas tempestivamente.

A Deliberação CSDP nº 10, de 30 de junho de 2006, ao tratar da Banca Examinadora, estabelece que a escolha dos integrantes deverá ser devidamente fundamentada, levando-se em consideração o currículo profissional e acadêmico dos/as candidatos/as à posição. Além disso, determina que este colegiado deverá observar a paridade de gênero e a participação de, no mínimo, 20% de pessoas negras ou indígenas e 5% de pessoas com deficiência, sendo que a impossibilidade de cumprimento deverá ser justificada.

Consideradas tais diretrizes, passo a manifestar-me acerca da composição da Banca Examinadora.



Cabe consignar, em primeiro lugar, a excelência dos currículos profissionais e acadêmicos apresentados, não havendo qualquer dúvida de que todos/as os Defensores/as inscritos/as estão aptos/as e qualificados a exercer o encargo pretendido, o que torna a tarefa da escolha, por este Colegiado, ainda mais difícil.

De fato, além de titulação acadêmica, os inscritos possuem grande experiência profissional, tendo ocupado posições de destaque dentro e fora da instituição.

O método utilizado por esta relatora para a seleção dos/as candidatos/as levou em consideração, em um primeiro momento, o atendimento ao comando da Deliberação CSDP nº 10/2006 no que diz respeito à participação das pessoas negras e, em seguida, buscou-se alcançar a paridade de gênero, cotejando-se as especialidades indicadas nos currículos apresentados com as disciplinas a serem examinadas. Também foi levada em consideração a participação anterior do postulante em bancas de concursos, entendendo ser relevante a experiência adquirida em outros certames

Posto isso, os primeiros nomes escolhidos foram do Defensor Jairo Salvador de Souza e da Defensora Leila Rocha Sponton, que se declararam pardos no momento da inscrição.

Jairo é doutor em Planejamento Urbano e Regional pela Universidade do Vale do Paraíba, Mestre em Direito, na área de Concretização dos Direitos Sociais, Difusos e Coletivos, do Centro Universitário Salesiano - UNISAL e Especialista em Direito Processual Civil pela Universidade Cândido Mendes. Atualmente desenvolve suas atividades na área de tutela dos direitos coletivos, cível e da Fazenda Pública na Unidade de São José dos Campos; foi examinador em dois concursos da DPSP e é indicado para a disciplina Direito Civil e Direito Comercial, levando-se em conta a sua experiência profissional e estudos acadêmicos.

Leila é mestre em Direitos Humanos pela PUC/SP e pesquisadora no Grupo de Trabalho de Direitos da Criança e Adolescentes da mesma Universidade.



Exerce suas atividades na Unidade da Infância e Juventude da Capital e possui diversas atuações externas, tendo sido Conselheira do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo e Diretora Nacional da Associação Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da criança e do Adolescente. É indicada para a disciplina Direitos Humanos, área que se relaciona diretamente com seus estudos acadêmicos.

Verifico que, após estas duas indicações, restou um único candidato para a disciplina Direito da Criança e do Adolescente, que fica automaticamente indicado: o Defensor Flávio Américo Frasseto, mestre em psicologia pelo Instituto de Psicologia da USP, com o trabalho “Avaliação psicológica em adolescentes privados de liberdade: uma crítica à execução da medida de internação”. O Defensor tem vasta experiência profissional na área da Infância e Juventude, atualmente está lotado na Unidade de Santo Amaro e já foi representante da Defensoria Pública no Conselho Estadual de Atendimento Sócio Educativo ao Adolescente. Flávio foi examinador em quatro concursos da DPSP e é colaborador da Fundação Carlos Chagas há 12 anos como membro de bancas de concursos públicos para diferentes cargos.

Importante registrar também, com vistas à indicação equitativa entre os gêneros, que houve apenas inscrições de candidatos homens para a disciplina de Direito Constitucional. Analisando os currículos dos postulantes a esta disciplina, verifico que o Defensor Marcelo Dayrell Vivas, é mestre em Direito à Saúde pela Universidade de São Paulo e especialista em Democracia, República e Movimentos Sociais pela Universidade Federal de Minas Gerais, temas diretamente relacionados à disciplina de Direito Constitucional. Além disso, Marcelo é colaborador da Fundação Carlos Chagas como integrante de bancas examinadoras nos concursos públicos para ingresso na carreira de Defensor Público.

A disciplina de Direitos Difusos e Coletivos recebeu quatro inscrições, sendo que um dos candidatos já foi indicado anteriormente. Dentre os currículos apresentados, todos excelentes, destaco o da Defensora Daniela Batalha Trettel, mestre e doutora em Direitos Humanos pela Universidade de São Paulo, com pós doutorado pela Faculdade de Medicina da mesma Universidade e pesquisas



desenvolvidas nos temas de plano de saúde e epidemiologia. Daniela foi professora de Direito do Consumidor, Direito Ambiental, Direitos Difusos e Direitos Humanos em cursos de graduação e pós-graduação, foi advogada, assessora de representação institucional e membro do Grupo de Gestão do Idec - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor e membro do Conselho Curador da Fundação Procon de São Paulo e do Conselho Nacional de Saúde, o que evidencia a sua enorme vinculação e experiência com temas afetos à matéria a ser examinada.

A disciplina Direito Processual Penal, por sua vez, recebeu oito inscrições de Defensores/as bastante qualificados/as, destacando-se o da Defensora Pública Mariana Borgheresi Duarte, mestre em Direito Penal pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, com ampla experiência em bancas de concursos públicos em diversos Estados do país. Mariana foi coordenadora do Grupo de Diálogo Universidade-Cárcere-Comunidade (GDUCC), vinculado à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – USP e coordenadora adjunta do Grupo de Estudos de Ciências Criminais e Direitos Humanos (GCCRIMDH), vinculado ao Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM.

Na disciplina de Direito Penal destaco, dentre os inscritos, o currículo do Defensor Patrick Lemos Cacicedo, mestre e doutor em Direito Penal pela Universidade de São Paulo, com pós doutorado pela mesma Universidade. Patrick também participou de bancas de concurso da Defensoria Pública em vários Estados, foi professor Titular no Programa de Doctorado en Ciencias Penales da Universidad de San Carlos de Guatemala, coordenador e pesquisador do Núcleo de Pesquisa e Extensão Sobre a Pena e a Execução Penal da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e membro e pesquisador da Global Prisons Research Network.

Para avaliar Direito Administrativo e Direito Tributário houve três inscrições, sendo que um dos postulantes já foi indicado para outra disciplina. Analisando os currículos apresentados, observo que a Defensora Pública Maria Carolina Pereira Magalhães, possui pós graduação *latu sensu* em Direito Público, área relacionada à disciplina a ser analisada. Maria Carolina atua na área cível e da Fazenda Pública e tem atribuição especializada em demandas sensíveis perante o Poder Público.



Na disciplina Direito Processual Civil destaco o currículo do Defensor Cesar Augusto Luiz Leonardo, mestre e doutor em Direito Processual pela Universidade de São Paulo, com grande experiência em bancas de concursos públicos em vários Estados. Cesar é professor de Direito Processual Civil e Direito Processual Constitucional no Curso de Graduação em Direito e no curso de Mestrado em Direito no Centro Universitário Eurípides de Marília, membro do CEAPRO - Centro de Estudos Avançados em Processo, palestrante e professor convidado em cursos de Pós-graduação, líder do Grupo de Pesquisa Acesso à Justiça, Transformação Digital e Processo (AJUDPRO).

Na disciplina Princípios e Atribuições Institucionais da Defensoria Pública do Estado, verifico que a Defensora Pública Mariana Tonolli Chiavone Delchiaro, é mestre em Direito Processual Civil pela Universidade de São Paulo, tendo apresentado trabalho com tema O Litigante ocasional Hipossuficiente e os casos repetitivos, além de desenvolver projeto de pesquisa na área de acesso à Justiça junto à Faculdade de Direito da USP, temas afetos à disciplina a ser analisada. Mariana também tem experiência em bancas de Concurso Público de Ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a junto à Fundação Carlos Chagas (FCC).

Anoto que indicações realizadas estão fundamentadas e levaram em conta os currículos profissional e acadêmico dos postulantes, como determina a Deliberação CSDP nº 10/2006. Registro que foi observada a paridade de gênero, havendo a indicação de cinco homens e cinco mulheres para as dez disciplinas. Também há participação de 20% de pessoas negras, com a indicação de um Defensor e uma Defensora que se declararam pardos no momento da inscrição.

Por fim, em atendimento ao artigo 12, § 10, da mencionada Deliberação, justifico a impossibilidade de cumprimento do disposto no § 4º da mesma norma, no que diz respeito à participação de 5% de pessoas com deficiência, considerando que não houve inscrições de postulantes nesta condição. Observo, aliás que, de acordo com os registros do Departamento de Recursos Humanos, apenas 3 Defensores/as na instituição indicam ser pessoas com deficiência, de maneira que é possível que persista a dificuldade no atendimento a esta diretriz para certames futuros.



Cabe registrar ainda que houve sinalização da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB pela manutenção do examinador anterior para a disciplina de Filosofia do Direito e Sociologia jurídica, pendendo apenas a formalização da indicação.

Pelo exposto, voto pela indicação dos/as seguintes Defensores/as para compor a Banca Examinadora do IX Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira de Defensor Público do Estado:

DISCIPLINA	EXAMINADOR/A
Direito Constitucional	Marcelo Dayrell Vivas
Direito Administrativo e Direito Tributário	Maria Carolina Pereira Magalhães
Direito Penal	Patrick Lemos Cacicedo
Direito Processual Penal	Mariana Borgueresi Duarte
Direito Civil e Direito Comercial	Jairo Salvador de Souza
Direito Processual Civil	Cesar Augusto Leonardo
Direitos Difusos e Coletivos	Daniela Batalha Trettel
Direito da criança e do Adolescente	Flávio Américo Frasseto
Direitos Humanos	Leila Rocha Sponton
Princípios e Atribuições Institucionais da DPE	Mariana Tonolli Chiavone Delchiari

São Paulo, 29 de abril de 2022

CRISITNA GUELFY GONÇALVES

Defensora Pública Corregedora-Geral

Conselheira Relatora